

Portaria n.º 480/2024

Porto Velho, 17 de outubro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para aprimorar o projeto de construção da nova sede **administrativa do Instituto junto a empresa GTX Engenharia**, que se realizará no Município de Jaru, nos dias 28 à 31 de outubro de 2024.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr.Und. R\$	Vlr.Total R\$
ORISVALDO BEZERRA DE SALLES	341.***.***- 53	Coordenador de Previdência	Município de Jaru	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Total=				R\$: 800,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto nº 17.353 de 09 de Junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

